

BISMARCKISMO E BONAPARTISMO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICA E SOCIEDADE EM MAX WEBER E KARL MARX

Hildemar Luiz Rech

APRESENTAÇÃO

No presente texto apresentamos algumas breves considerações a respeito da compreensão que Max Weber e Karl Marx expressam sobre a esfera do Estado e da Política no contexto da sociedade burguesa. Quer dizer, procuramos analisar as concepções que ambos os autores apresentam sobre a trama de relações sociais de poder e sobre o caráter das organizações políticas que conformam a sociedade moderna. De Weber analisamos as suas definições sobre o Estado, a Burocracia, o Governo, o Parlamento, a Democracia e o Bismarckismo. De Marx fazemos um apanhado de sua compreensão da “Superestrutura Política” e do Bonapartismo a partir de sua obra “O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte”, na qual o autor aborda a dinâmica do processo político no contexto da sociedade capitalista francesa de meados do séc. XIX.

Para elaborar este artigo nos apoiamos também em ensaios e teses de outros autores que analisam as obras destes dois grandes mestres da sociologia e da teoria política.

Por fim, convém destacar que no presente trabalho, embora estabeleçamos comparações entre os pontos de vista dos dois autores durante o texto, apresentamos também uma parte final em que fazemos um esforço de balizamento dos principais focos comparativos de ambos. Portanto, como conclusão do trabalho vale o cotejamento explícito entre os enfoques de Marx e Weber que estabelecemos na última parte deste ensaio, intitulada “Considerações Finais”.

I. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO, A POLÍTICA E A ÉTICA DA RESPONSABILIDADE EM MAX WEBER

A DEMOCRACIA PARLAMENTAR, A DEMOCRACIA PLEBISCITÁRIA, A RACIONALIDADE BUROCRÁTICA E O BISMARCKISMO EM MAX WEBER

Para iniciar nossa reflexão sobre uma das contribuições de Max Weber ao pensamento político moderno convém destacar que este autor clássico, em seu tempo, é o que melhor percebe as raízes profundas do dilema entre democracia política e racionalização burocrática. Esta última, pautada na ação racional voltada a fins, é efetivada através da mediação de enormes e complexas organizações burocráticas de ordem econômica, política e cultural – em nível do Estado e da Sociedade – e é coordenada pelo domínio crescente de especialistas e burocratas, tendendo, segundo o autor, a representar uma ameaça à liberdade individual e às relações sociais marcadas pela tradição, pela solidariedade e pela magia.

Entretanto, em sua luta para resistir à avalanche da “racionalidade instrumental” da burocracia, dentro do seu enfoque marcado pelo “realismo político”, Weber vislumbra apenas duas opções políticas para a sociedade burguesa: a democracia parlamentar ou a democracia plebiscitária. A democracia direta e a democracia participativa são vistas por ele, neste sentido, como duas vias difíceis e praticamente impossíveis de se concretizar no contexto da sociedade moderna. Weber também descarta todas as formas de governo monárquico, por estas representarem configurações políticas ligadas a uma realidade social já ultrapassada.

As construções culturais de uma sociedade – expressas na religião, na ética, na ciência e mesmo na arte – são visualizadas por Weber como essenciais para se captar o próprio caráter desta sociedade. Por outro lado, embora o autor tenha reconhecido a existência das classes, ele não vê nelas categorias sociais antagonicamente postas no sentido econômico, político e histórico. Weber, portanto, ao contrário de Marx, apresenta divergências em relação à idéia de que a presença social das classes constitui o fator determinante na dinâmica da sociedade.

Aliás, ao invés disso, o autor concebe a relação entre sociedade e história e sociedade e política através de suas formas “ideal-típicas” de dominação social. Contudo, os tipos de dominação legítima – o tradicional (patrimonialista), o carismático e o burocrático-legal – não representam uma sucessão evolucionista. Ao contrário, são vistos como sendo reiterativos, entrelaçados e nunca como puros em nível do real. Mesmo assim, os “tipos ideais” weberianos, têm uma determinada correspondência com os patamares de diferenciação, de autonomização (dissociação), de complexificação e de racionalização da sociedade.

Quer dizer, do ponto de vista weberiano, a sociedade moderna e capitalista tende a se caracterizar fundamentalmente pela forma da dominação racional-legal burocrática, a qual, na melhor das hipóteses, é complementada por uma democracia representativa em nível político. A

propósito, conforme Weber, a racionalização na sociedade moderna não tende apenas a se manifestar nas configurações de governo e em nível da administração estatal, mas também tende a se desenvolver, em escala crescente, nas demais formas de organização social e econômica, como as empresas, os partidos, o parlamento, as igrejas e os sindicatos.

O tipo de dominação racional-burocrático envolve a adequação racional de meios a fins e se desenvolve preferencialmente no contexto de uma sociedade moderna que compreende, ao mesmo tempo, um progressivo processo de secularização social; uma crescente diferenciação e autonomização das esferas do social; uma crescente individualização; uma universalização do processo de mercantilização; uma institucionalização do contrato e do direito racional; uma implementação universalizante do trabalho assalariado; uma crescente divisão social do trabalho; a instauração de uma prática administrativa e econômica marcada pela contabilidade, pelo cálculo, pela busca da rentabilidade máxima; a especulação financeira na bolsa de ações e a metamorfose cada vez mais abstrata do dinheiro.

Portanto, embora Weber apresente uma compreensão antievolucionista dos seus tipos de dominação, ele contudo vê alguma imbricação entre a forma como se apresentam estes últimos e os níveis de complexificação da sociedade. Assim também as formas de governo estão articuladas privilegiadamente com determinado tipo de dominação social, mais do que com os outros tipos. Em consequência, os tipos de dominação social e as formas de governo são portadores de um certo lastro histórico, na medida que tem mais possibilidades de desenvolvimento em determinado contexto histórico-social do que em outro.

Da mesma forma, a instituição do Parlamento – concebida, ao mesmo tempo, como um contrapeso e um complemento (inseguro e incerto) do Estado racional-burocrático (irreversível) na sociedade capitalista – é entendida pelo autor como uma instituição própria do mun-

do moderno. Mas não só a democracia parlamentar, porém também as formas de democracia plebiscitária – que conforme Weber, não compreendem apenas a existência de um dirigente carismático plebiscitário, mas também supõem a existência de grandes massas humanas (nem escravos e nem servos) com seus direitos políticos mínimos e integradas sob a base de um território comum de livre circulação – representam formas modernas de governo.

A democracia direta e a democracia participativa, por sua vez, são vistas pelo autor como sendo mais propícias às pequenas comunidades e às cidades-estado do que às modernas sociedades de massas.

Dentro do contexto das sociedades marcadas por um processo de complexificação e de racionalização social, Weber vislumbra um futuro de relações sociais diferenciadas e dissociadas, dificilmente sujeitas a grandes transformações revolucionárias. Portanto, o prognóstico do autor em relação ao destino da sociedade moderna é repleto de ceticismo e de pessimismo.

Embora sendo um liberal assumido, Weber, em sua época, como defensor do Estado nacional burguês, também se inclina à defesa do imperialismo (alemão), por considerá-lo imprescindível para a sociedade nacional e de massas, no sentido da consolidação da democracia política burguesa (na Alemanha). Aliás, a propósito, foi em fins de séc. XIX e inícios do séc. XX que as massas garantiram para si, pela primeira vez na história, uma presença constitucional nos marcos da sociedade burguesa. Conquistaram uma nova legislação social, o direito ao voto universal – com exceção das mulheres – e, portanto, o direito, embora restrito, da participação política, em quase toda a Europa. Quer dizer, ao lado dos avanços obtidos no terreno da legalidade também foram se constituindo e consolidando movimentos sociais e sindicais e partidos políticos populares e socialistas que não apenas começaram a representar as massas, mas que propiciaram a sua intensa participação política.

Tendo diante de si este caldo histórico-social é que Weber faz uma revisão das tentativas democráticas postas em prática por diferentes sociedades burguesas, procurando não apenas delimitar as condições que se impõe para que prosperem tais ensaios de democracia política, mas tentando também precisar as restrições e os limites que se apresentam para tais tentativas.

Neste sentido, na abordagem que faz da democracia política, Weber torna-se partidário de um enfoque de análise marcado pelo “realismo político” que mais se preocupa com o papel desempenhado pelas elites, pelas instituições, pela violência e pela coerção nas formas de dominação e de exercício da política do que com o papel desempenhado pela participação popular, pelos movimentos sociais e políticos, pelo consenso e pelas práticas hegemônico-persuasivas no processo social e na história. A propósito, Weber, ao lado de outros expoentes filosóficos e teóricos como Maquiavel, Hobbes, Bodin, Burke, Madison e De Tocqueville, se situa dentro da concepção do “realismo político”.

Weber, ao contrário de Marx, não parte da idéia de que a democracia política constitui um invólucro natural do capitalismo, sua forma lógica de domínio. Enquanto para Marx, a democracia burguesa tende a igualar os indivíduos no plano jurídico quando são profundamente desiguais no plano econômico-social capitalista, na concepção weberiana, de modo distinto, a cristalização da democracia parlamentar, como qualquer outro tipo de democracia na sociedade burguesa, depende de uma série de transformações, de processos prolongados e conscientes (Cf. Lerner, 1993).

Além disso, Weber é testemunho de um contexto histórico europeu, principalmente alemão, onde as burocracias ocupam uma posição de supremacia frente as instituições representativas. Alterar esta tendência de domínio unilateral da administração, do executivo e da burocracia sobre a representação parlamentar é para o autor uma condição ne-

cessária para poder-se encaminhar uma democracia parlamentar. Neste empreendimento político, o Parlamento deve controlar o modo como a administração emprega o dinheiro do Estado. Quer dizer, é preciso que o Parlamento exija contas dos poderosos funcionários burocráticos e que tenha a autoridade de expulsar os funcionários incompetentes e corruptos, colocando freios ao poder despótico da burocracia. Portanto, na concepção weberiana, é da engrenagem do Estado mesmo, e não de forças sociais como os empresários, a Igreja e, menos ainda, dos assalariados, que deve surgir uma instituição capaz de controlar os excessos do domínio burocrático. Esta instituição para Weber é o Parlamento.

O Parlamento deve ser impulsionado a partir de partidos racionalmente organizados visando controlar e conter efetivamente o poder da burocracia. Neste sentido, o pluripartidarismo se torna, para Weber, fundamento e requisito da democracia parlamentar. Mas um Parlamento incorporando partidos com ideologias “propositivas” distintas que, sem submeter-se aos dogmas partidários e sem cair em estéreis discussões de mero procedimento, num ambiente aberto se constitua num espaço que propicie a seleção de qualificados líderes políticos, que propicie o compromisso entre partidos em torno de uma efetiva concertação de posições políticas diversas, que chegue a soluções de fundo em torno dos grandes problemas nacionais e que se apresente como um importante instrumento de racionalização menos burocrática da economia capitalista.

A propósito, no campo da política parlamentar, os intelectuais constituem, para o autor, um extrato social importante, na medida que são a garantia de uma mentalidade mais aberta, com certa capacidade de possuir informações e cultura, o que os credencia como homens idôneos para desempenhar uma função consultiva na democracia parlamentar.

Não obstante ter destacado a intelectualidade como uma importante categoria social na política, Weber, todavia, mostra-se consciente

dos limites que a acompanham. Em sua concepção este grupo social é mais propenso a defender a verdade dos fatos do que a eficácia, esta última considerada pelo autor o valor último da política. Por isso, ao Parlamento não só devem ser incorporados os intelectuais mas nele também devem estar representadas as massas, na medida que estas começam a organizar-se politicamente como símbolo da nova democracia que emerge historicamente. Por conseguinte, também é importante que o Parlamento aborde a problemática social, de modo tal que se avoque a discutir os problemas vitais de sobrevivência das massas, tais como o suprimento alimentar, a moradia e a saúde, mas sem apanhar questões atinentes à configuração das relações sociais de produção e ao antagonismo social de classes.

Embora Weber apresente restrições à democracia parlamentar enquanto democracia política e não estabeleça uma relação de necessidade entre Parlamento e Democracia, ele, contudo, não reduz a dinâmica parlamentar a uma mera ilusão política. Todavia, para o autor, a democracia parlamentar não pode ser sinônimo de governo do povo, nem sinônimo de uma situação intermediária que conduza este último ao poder, pois isto implicaria a destruição do capitalismo. A democracia parlamentar deve ser um meio e uma forma de organização política que contribua no sentido de que o povo se eduque e se politize para que compreenda e se faça, neste sentido limitado, partícipe da política e da administração e para que possa opinar e até intervir em atos de governo por mediação de seus representantes, presentes no Parlamento.

Com estes argumentos, Weber evidentemente não defende outra coisa que uma democracia liberal para o capitalismo, onde o indivíduo conserve uma série de direitos: o direito a informar-se, a opinar, a organizar-se e a intervir minimamente na política. Entrementes, o autor também é contrário a que se outorgue qualquer poder político direto às massas, nem mesmo sob a forma de democracia participativa, pois su-

põe que uma intervenção direta destas na política implica em ampliar o espaço das paixões, da emotividade e da irracionalidade. Quer dizer, na atividade política, sempre deve predominar o princípio do pequeno número, pois este traço elitista se constitui, para o autor, algo impossível de ser eliminado nos Estados de massas.

A propósito, Weber reconhece na democracia parlamentar inglesa, através da ação eficaz do gabinete, um grande exemplo de sucesso. Como observa Lerner:

“A exigência de um gabinete na qualidade de comitê do partido majoritário e de instância política que intervém secretamente nas decisões, é elemento chave na maturidade do parlamentarismo. Através do gabinete os políticos verdadeiramente representativos que se formam e socializam no partido majoritário chegam a controlar a burocracia e instrumentalizam, com maior liberdade, uma política externa mais flexível e imaginativa. No gabinete, Weber percebe a possibilidade real de que a policéfala assembléia do parlamento pode condensar-se e tornar-se um órgão eficaz, regido pelo princípio do pequeno número” (Lerner, 1993, p. 37).

No que concerne à Alemanha de Bismarck, Weber, ao mesmo tempo que externa um fascínio e uma admiração por aquele que ele chama de “criador do Reich” (do império), de “intelecto sofisticado”, de “gênio” – que para o sociólogo se destaca por apresentar uma mescla de violência e astúcia, por seu espírito nacionalista, pela sua habilidade diplomática, pelo seu carisma de liderança cesarística –, ele também lamenta o tipo de política nacional desenvolvida por este mesmo Otto Von Bismarck, ao este fazer de tudo para impedir a consolidação de qualquer partido forte e independente e de um parlamento politicamente potente (Weber, 1980).

A propósito, Weber censura o tratamento dado por Bismarck aos políticos nacional-liberais que sempre têm estado imbuídos de “elevado caráter” e sempre têm se “movido por grandes ideais e objetivos políti-

cos”, tendo se apresentado constantemente “tão fiéis e solidários para com o grande líder” quando este estava no poder. O autor, também lamenta a benevolência e o favorecimento que Bismarck dispensou aos conservadores prussianos, aos quais, apesar de tê-los em baixa estima, contemplava com ministérios federais, assim promovendo-os, como recompensa ao comportamento de adulação que externavam em relação ao príncipe-imperador. O teórico alemão repugna veementemente estes políticos conservadores devido ao seu oportunismo político. Este oportunismo, revela-se clara e publicamente quando da exoneração do próprio Bismarck:

“Que fizeram? Aguardaram os acontecimentos. ‘Simplesmente um novo superior’ – foi esse o fim da questão. Políticos conservadores sentavam-se nas cadeiras presidenciais dos parlamentos do Império e da Prússia. Que palavras de simpatia ofereceram ao criador do Reich que partia? Não pronunciaram uma palavra.

... Mas o desprezo que este acontecimento merece só pode ser realçado por aquele (anterior) entusiasmo por Bismarck, do qual os mesmos partidos mais tarde fizeram um arrendamento hereditário. Durante meio século, os conservadores prussianos não têm conseguido mostrar qualquer ‘caráter’ em seu comprometimento com grandes objetivos políticos ou com quaisquer outros ideais ...” (Weber, 1980, p. 8).

De acordo com Weber, Bismarck tragicamente colheu o que semeou, na medida que deliberadamente consumou a impotência política do parlamento e dos líderes partidários. O estadista alemão foi teimosamente recalitrante em sua “equivocada atitude” em relação aos parlamentares liberais, os quais, mesmo com a existência de um poder sem responsabilidade parlamentar, sempre foram talentosos, cooperativos e fiéis aliados parlamentares de Bismarck entre 1867 e 1878, embora este nunca os tenha reconhecido e valorizado.

Em sua quase devoção ao “espírito superior” e aos “grandes ideais” dos líderes nacional-liberais, Weber observa o seguinte:

“O propósito supremo destes líderes, frequentemente expresso em seus círculos íntimos, era, durante o governo desta imponente figura (Bismarck), conservar intactas aquelas instituições das quais dependia a continuidade da liderança do Império após uma adaptação a políticos de qualificações mais comuns. Entre estas instituições incluíam eles o parlamento – um parlamento capaz de participar ativamente no governo e de atrair grandes talentos políticos; eles também desejavam partidos fortes” (Weber, 1980, p. 10).

Quando determinados grupos políticos atentaram contra a vida do imperador e incitaram “o ódio de classes”, Bismarck, em vez de se apoiar no parlamento para obter leis que favorecessem a repressão, desejou uma legislação de emergência e “dissolveu o ‘Reichstag’ sem fazer qualquer tentativa no sentido de ajustar suas diferenças com ele, simplesmente porque percebia uma oportunidade de destruir o único partido poderoso da época” (Ibidem, p. 12).

Como se pode perceber pelo acima exposto, Weber rejeita em Bismarck esta sua implacabilidade para com os políticos liberal-nacionais movidos por um ideal político democrático e nacionalista, ao mesmo tempo que censura no Imperador o apoio que, a contragosto, este teve que buscar nos fisiológicos e desprezíveis políticos do Partido Católico do Centro, os quais sempre odiaram o “gênio cesarista” até o dia da sua morte.

Weber também lamenta em Bismarck a rejeição que este manifestou em relação a uma legislação trabalhista protetora – considerada (pelo cientista alemão) como indispensável à preservação dos recursos populacionais da nação – e a sua utilização de disposições da legislação anti-socialista para fazer a polícia destruir os sindicatos, estes vistos por

Weber como os únicos possíveis portadores de uma representação realista de interesses da classe operária. A propósito Weber observa o seguinte:

“Um Estado que deseja basear o espírito de seu exército de massas na honra e na solidariedade não pode esquecer que na vida diária e nas lutas econômicas dos operários os sentimentos de honra e solidariedade são as únicas forças morais decisivas para a educação das massas, e que por esta razão deve-se dar total liberdade a estes sentimentos” (Weber, 1980, p. 14).

No entendimento de Weber, Bismarck, com seu autocratismo anti-parlamentar e anti-sindical, deixou atrás de si uma nação sem qualquer tradição e vontade política própria, acomodada à idéia de que “o grande estadista” tomaria todas as decisões políticas necessárias. Tudo isto aconteceu, segundo Weber, devido ao fato de que Bismarck não tolerava um parlamento forte com personalidades que raciocinavam com espírito de autonomia política. E, em consequência, um parlamento completamente impotente – como resultado negativo da imponência e do prestígio do Imperador – fez com que a modernização da nação ficasse cativa da burocracia dominante, sobre a qual Bismarck se escorava.

No Estado moderno, composto de grandes massas populares, Weber vê como inevitável o fato de ser a burocracia quem realmente governa, pois, de acordo com o sociólogo alemão, o poder em tal contexto nunca tende a ser exercido por discursos parlamentares nem por proclamações monárquicas, mas através da rotina burocrática da administração. Como algo desejável, o parlamento apenas pode exercer um papel de contrapeso, a depender de sua força e prestígio, em relação à supremacia inevitável da administração burocrática.

Do ponto de vista sociológico, Weber entende que o Estado moderno é um empreendimento idêntico a uma grande empresa industrial, uma vez que a mesma tendência burocrática que predomina no Estado,

também predomina, segundo o autor, nas grandes organizações econômicas privadas modernas, na razão direta de seu tamanho. Quer dizer, quanto maior a empresa, tanto maior a burocracia que a envolve. Há, portanto, segundo o autor, uma incontestável base comum de racionalização a marcar o Estado moderno e a economia privada capitalista. Também, nenhum Estado irracionalmente edificado possibilitaria o afloramento de uma organização do trabalho rigorosamente racional, pautada na lógica instrumental-estratégica de uma tecnologia organizacional capitalista.

Do mesmo modo como o Estado burocrático com suas leis racionais é uma máquina eficiente, cujo funcionamento é calculável ou prognosticável, também o é a grande empresa capitalista que igualmente se fundamenta em preceitos racionais e no cálculo econômico, pressupondo um sistema administrativo e legal cujo funcionamento pode ser racionalmente projetado, em princípio pelo menos, em virtude de suas normas gerais fixas, exatamente como o desenvolvimento de uma máquina (Idem, 1980).

Esta engrenagem burocrática, segundo Weber, acaba perpassando toda a organização social, inclusive as instituições políticas e culturais. Neste sentido, não apenas os partidos que aparecem essencialmente como organizações para concessão de cargos, mas mesmo os partidos ideológicos, movidos por ideais políticos – como os partidos “social-democratas”¹ –, são atravessados pela burocratização. Desse modo, as hostilidades e as intrigas entre as máquinas eleitorais partidárias, conforme Weber, são causadas mais pelas disputas de espaços nos aparelhos burocráticos de Estado, do que pelas diferenças programáticas. Aliás, o

¹ Convém aqui lembrar que até inícios de séc. XX, os partidos “social-democratas” europeus envolviam de modo concomitante a presença de concepções socialistas e reformistas. Porém, aos poucos as estratégias reformistas foram se tornando hegemônicas nestes partidos.

próprio poder dos partidos repousa fundamentalmente na eficiência organizacional destas burocracias. Também, "... a moderna propaganda de massa torna o sucesso eleitoral dependente da racionalização da empresa do partido: o burocrata, a disciplina do partido, os fundos do partido, a imprensa do partido e a publicidade do partido" (Weber, 1980, p. 67).

Portanto, de acordo com a concepção weberiana, embora a burocracia racional não seja a única forma moderna de organização, ela determina o caráter da época atual e do futuro previsível, com sua característica de especialização e treinamento racionais. "Onde quer que o funcionário especializado moderno venha a predominar, sua força se revela praticamente indestrutível, pois toda organização e mesmo a satisfação da necessidade mais elementar foi adaptada ao seu modo de operação" (Ibidem, p. 24).

A propósito, em sua análise sobre a burocracia, Weber, em parte, chega a estabelecer previsões quase proféticas em relação ao caráter do socialismo burocrático, que viria a se instalar um pouco depois de suas principais reflexões teóricas. Em suas observações a respeito do que seria um socialismo burocrático-estatal o autor destacou o seguinte:

"A burocracia estatal reinaria absoluta se o capitalismo privado fosse eliminado. As burocracias privada e pública, que agora funcionam lado a lado, e potencialmente uma contra a outra, e assim se restringem mutuamente até certo ponto, fundir-se-iam numa única hierarquia. Este Estado seria então semelhante à situação no antigo Egito, mas ocorreria de uma forma muito mais racional e por isso indestrutível.

(...) Juntamente com a máquina inanimada, a inteligência concretizada ocupa-se em construir a concha da servidão que os homens serão talvez forçados a habitar algum dia, tão impotentes quanto os felás do Egito antigo. Isto poderia ocorrer se uma administração tecnicamente superior devesse ser o valor supremo e único na organização dos afazeres dos homens..." (Weber, 1980, p. 25).

Para Weber, um dos valores mais significativos da modernidade é a liberdade individual, mas para conservá-la é preciso estabelecer um rigoroso controle da burocracia estatal. Porém, diante da crescente indispensabilidade desta burocracia e da sua correspondente ampliação de poder, a afirmação de um contrapeso capaz de exercer um controle eficaz em relação a esta máquina instrumentalizadora se torna algo de difícil concreção. Todavia, de acordo com o autor, este controle pode, embora sem nenhuma garantia, ser estabelecido a partir de uma autônoma e vigorosa política parlamentar, a partir de políticos de mente instruída, com objetivos e ideais elevados, que discutam as grandes questões e que não apenas restrinjam e fiscalizem a burocracia, mas que também evitem que burocratas, carentes de qualquer talento político, governem. A direção do Estado não pode estar nas mãos de uma mente burocrática e estreita, mas, de preferência, nas mãos de um grande talento político, e, se isto não fôr possível, que ao menos esteja então nas mãos de um político com uma capacidade e um carisma razoável.

O político ideal para Weber deve reunir qualidades como o carisma, o talento e o caráter político; um intelecto cultural e politicamente superior; uma destacada capacidade de retórica e persuasão; e um grande senso de responsabilidade.

E o que são os parlamentos modernos para Weber? O que distingue, para o autor alemão, um parlamento com poder político apenas negativo de um parlamento com poder político positivo?

“Os parlamentos modernos são primeiramente órgãos representativos dos indivíduos governados por meios burocráticos. Afinal de contas, um mínimo de consentimento da parte dos governados, pelo menos das camadas socialmente importantes, é a pré-condição da durabilidade de toda dominação, inclusive da mais bem organizada. Os parlamentos são hoje o meio de manifestar este consentimento mínimo. Para certos atos dos poderes públicos, é obrigatória a sanção após delibe-

ração prévia no parlamento; isto inclui, especialmente o orçamento. O controle sobre a arrecadação da receita – o direito de orçamento – é o instrumento de poder decisivo do parlamento, como sempre tem sido desde que os privilégios corporativos das classes políticas começaram a existir. Entretanto, desde que um parlamento possa apoiar as queixas dos cidadãos contra a administração, apenas rejeitando dotações e outras legislações e introduzindo noções inexequíveis, esse parlamento é excluído de participação positiva na direção dos assuntos políticos. Então esse parlamento só pode se envolver em ‘política negativa’, isto é, enfrentar os chefes administrativos como se o parlamento fosse um poder hostil; nessas condições o parlamento receberá apenas o mínimo indispensável de informações e será considerado como uma simples corrente de arrasto, um conglomerado de críticos impotentes e sabichões ...

As coisas são diferentes quando o parlamento toma as seguintes medidas: ou que as cabeças administrativas devem ser recrutadas de seu meio – o sistema parlamentar propriamente –, ou que elas necessitam da confiança expressa da maioria do parlamento para permanecer em exercício, ou devem, pelo menos, renunciar ao perder a confiança deste – a seleção parlamentar dos líderes; que elas (as cabeças administrativas) devem dar total prestação de contas de seus atos ao parlamento, ficando sujeitas à verificação por este órgão ou por seus comitês e ficando sujeitas à responsabilidade parlamentar; ainda mais, que elas devem conduzir a administração segundo linhas mestras aprovadas pelo parlamento – controle parlamentar da administração. Então os líderes dos partidos dominantes têm uma participação positiva no governo, e o parlamento converte-se num fator de política positiva” (Weber, 1980, p. 30-31).

Ao analisar o parlamento alemão na era Bismarck, Weber conclui que o que mais seriamente contribuiu para o fracasso da democracia parlamentar foi a disputa entre o monarca (Bismarck), que estabeleceu

uma comunidade de interesses com a burocracia, e o chefe do partido majoritário no parlamento. Porém, segundo o teórico alemão, foi a burocracia despótica, que se desenvolvera na Alemanha desde tempos pretéritos, a principal responsável pela redução do parlamento à importância política.

Além disso, Weber também percebe que na Alemanha a “correlação de forças” favoreceu a burocracia porque naquela nação não se constituiu um sistema de partidos políticos que fomentasse uma discussão aberta dos problemas nacionais no Parlamento. Enquanto a Inglaterra apresentava todas as virtudes do que deve ser o parlamentarismo, a Alemanha apresentava todos os vícios que se deve evitar quando se aspira ao sistema parlamentar.

A democracia parlamentar para Weber, além de um objeto científico, é um ideal. Segundo o autor o Parlamento é a via idônea para educar o povo e fazê-lo partícipe dos destinos da nação. Porém, o autor também externa um certo temor em relação ao futuro deste regime político dentro da dinâmica da sociedade burguesa que, segundo ele, reproduz de maneira progressiva e sistemática uma racionalização burocrática. Esta inexorável burocratização, todavia, não encontra, na concepção weberiana, outra instituição de contrapeso e de controle fiscalizador mais recomendável e subsistente que a democracia parlamentar. Só ela poderia fazer frente ao crescimento hipertrofiado da administração e do executivo.

Quando em 1914 estourou a primeira guerra mundial, Weber, neste período crítico, inclina-se para a democracia plebiscitária, descartando neste contexto a democracia parlamentar. A propósito, a democracia plebiscitária aparece, para o autor, como uma segunda opção institucional e organizativa para a sociedade burguesa. O chefe plebiscitário, porém, deveria ser “...uma figura independente do Parlamento, com um poder autônomo, que surja de uma eleição presidencial direta que lhe

permita, primeiro integrar um consenso e só então empreender uma política de transformações” (Weber apud Lerner, 1993, p. 46-47).

Por outro lado, embora, em seus primeiros escritos, Weber se inclinasse por um líder plebiscitário que surgisse do parlamento, como meio para diminuir a sua autonomia, ele mais tarde abandona a idéia de combinar a democracia plebiscitária com a democracia parlamentar, quando percebe que num contexto crítico o sistema parlamentar não pode diminuir as tensões sociais entre classes; não pode fortalecer a unidade nacional e nem pode fazer surgir um líder excepcional, recomendado por ele em tal conjuntura.

A democracia plebiscitária, segundo Weber, tem um fundamento afetivo, mas se apóia sobre um jogo institucional moderno, onde pelo sufrágio universal as massas legitimam o líder e o seu super-poder. Há, portanto, aí um reconhecimento espontâneo das massas pelo líder, mas através de um processo eleitoral e institucional relativamente complexo. O sufrágio universal serve, conforme o autor, para mitigar as profundas desigualdades sociais que surgem no mundo da riqueza e da propriedade. Portanto, o sufrágio serve como freio da desigualdade social e exerce uma função legitimadora do processo político.

Além disso, mais do que de partidos com diferentes ideologias, a democracia plebiscitária precisa de partidos que organizem as massas para legitimar o grande líder da nação, ou seja, uma espécie de “Cesar monocrático” com grande vontade pessoal para dirigir a nação. Neste sentido, portanto, Weber não considera a idéia de Partido como “formador de uma vontade coletiva”, como propõe Gramsci (1980). Também, por isso, toda eleição direta deveria apenas servir, segundo Weber, para legitimar o poder concentrado no Estado e em torno do grande estadista:

“Toda espécie de poder político que se apóia na confiança das massas e não do parlamento – inclui-se aqui também a posi-

ção de um popular herói militar como Hindenburg – jaz no caminho que conduz a estas formas ‘puras’ de aclamação cesarista (...). As esperanças que uma figura cesarista como Bismarck atribuía ao sufrágio universal e a maneira de sua demagogia antiparlamentar também apontam na mesma direção, ainda que tivessem sido adaptadas, na formulação e na fraseologia, às condições legitimistas específicas de sua posição ministerial” (Weber, 1980, p. 75).

Para Weber, o Poder significa a vontade política – sempre de uma elite – de fazer prevalecer o seu projeto dentro de uma configuração social, através da subordinação da sociedade à legalidade e através do monopólio da coerção física concentrada no Estado. Neste sentido, a dominação implica a obtenção da obediência e da disciplina, que são necessários para o exercício do mandato de um governante. A propósito, para Weber, a própria essência do Estado, enquanto instituto político, consiste no monopólio legítimo e “estratégico” da coerção física, visando garantir o exercício contínuo da dominação e do poder. Para o autor, portanto, o poder se sustenta muito mais a partir da dominação “legítima” e da coerção imposta pela elite governante do que a partir de uma participação política efetiva e democraticamente ampliada das massas:

“... o Estado moderno é uma associação de domínio com caráter institucional que tratou, com êxito, de monopolizar, dentro de um território, a violência física legítima como meio de domínio e que, para esse fim, reuniu todos os meios materiais nas mãos do seu dirigente (...) e de suas próprias hierarquias supremas” (Weber, 1979, p. 17).

Embora, para Weber, a questão da legitimação política se ligue muito mais à idéia de “legalidade formal” – concebida apenas como uma construção normativa a partir de uma relação meramente institucional entre o “executivo” e sua burocracia, o judiciário e o seu invólucro bu-

rocrático e o parlamento – do que a qualquer forma de consenso, no sentido de uma expressiva intercambiação entre “sociedade civil e Estado” “... é possível sustentar que a persistência de linhas de ação é fundamentalmente concebida no esquema weberiano em termos da operação efetiva de processos de dominação (...), dos quais a legitimação é contrapartida” (Cohn, 1982, p. 31).

O problema, entretanto, está em que a natureza desta “legitimação” se encontra conceitualmente subordinada, de modo instrumental, a um mero processo de efetivação estratégica da dominação. A propósito, de acordo com Herbert Marcuse, a concepção weberiana de poder político está ligada à sua categoria de racionalidade, aparentemente neutra em relação a valores. Com a ajuda desta categoria esta concepção produz a aparência do necessário, se não do “razoável”, servindo objetivamente como justificação da dominação de uma classe, a burguesa, sobre os trabalhadores. A propósito, a racionalidade referida por Weber aparece como instrumental (= técnica) e formal, a qual por definição apenas pode funcionar como instrumento de dominação e controle de processos naturais e sociais e não como fator de desalienação e de comunicação humana (Marcuse apud Weiss, 1994).

No que respeita à concepção weberiana de legitimidade, também Claus Offe é um autor que apresenta uma consideração esclarecedora em relação a Weber, na medida que entende que este último só aborda a legitimidade do moderno Estado (burguês) com base em sua racionalidade burocrática, sendo por isso obrigado a excluir a relação conflituosa entre o nível de legitimação definido, por um lado, pela eficiência e, por outro, pelo ‘consenso político’ (Offe apud Weiss, 1994).

Portanto, para Weber, a democracia burguesa, tem como uma das suas características a combinação de um “legalidade” (e um direito) *sui generis* com uma “força” *sui generis*. Neste sentido, contudo, esta “legalidade” é concebida como ocupando um importante espaço – na

forma de uma construção complexa e diferenciada de um enquadramento institucional, normativo, jurídico-legal e constitucional da sociedade – na medida que a sociedade burguesa não pode aniquilar a liberdade de movimentos de seus partícipes como o fizeram as comunidades antigas. É neste sentido que, na visão do autor, na democracia burguesa adquirem também grande importância questões como a defesa da vida das pessoas, os direitos humanos, a institucionalização do contrato (tanto na esfera política como econômica), etc. Como pode-se perceber, na concepção weberiana, o realismo político se mistura com a fatalidade e com os ideais políticos.

Voltando à questão do sufrágio, universal ou não, este para Weber não pode ser um instrumento que revitalize e resgate a vontade do povo, mesmo porque através do sufrágio se ratificam compromissos e negociações secretas entre grupos políticos e sociais poderosos que antecedem ao voto popular.

Em nível de uma democracia plebiscitária o fundamental para Weber é o reconhecimento do líder pelas massas. Neste sentido, a preocupação central de Weber é lograr que um líder excepcional se converta em uma forma de governo estável e regular. Por conseguinte, o verdadeiro líder para Weber deve se comportar como uma autoridade racional não arbitrária, não personalista e nem despótica, mas com qualidades extraordinárias. Uma autoridade carismática e justa que não apresente mediocridade e incongruência em seus atos, e que, além de obter o apoio e a solidariedade das massas, alcance fins sociais superiores, os quais, entretanto, jamais foram explicitados por Weber.

Na concepção weberiana, aos políticos compete instrumentalizar a democracia política em função da tentativa de alcançar a máxima eficácia possível na ação política. Dentro do contexto de massificação da democracia burguesa, Weber sugere que o grande líder político deve

dominar as massas não só para aumentar seu próprio poder (o do estadista), mas inclusive, em benefício delas mesmas.

No conceito de Weber, na sociedade burguesa, as massas apresentam “uma incapacidade de fato para governar, independente de que (...) logrem chegar a ser conscientes e que não orientem sua consciência em uma só direção política. As massas da sociedade burguesa são vastos conglomerados humanos incapazes, a diferença das minorias (=elites), de por-se de acordo e dirigir uma ação metodicamente ordenada” (Lerner, 1993, p. 77).

Também é interessante observar o papel que Weber atribuiu aos sindicatos. Estes deveriam integrar os trabalhadores na sociedade burguesa, fazendo-os aceitar, para o seu próprio bem, a ordem social existente, promovendo neles a camaradagem enquanto valor cultural, como um tipo de relação distinta da que se dá nos postos de trabalho (Ibidem, 77).

Além disso, Weber se contrapôs às formas de democracia direta e participativa, porque entendeu que estas formas eram próprias de modelos políticos de pequenas comunidades sem massas, onde não havia separação entre o corpo social e o modelo político.

Contudo, conforme Weber, a democracia burguesa, ao mesmo tempo que supõe as massas, as incorpora de determinada maneira, outorgando-lhe um espaço político, embora restrito e limitado. Há então uma incorporação política, legal e cultural das massas no contexto nacional, permitindo-lhes um determinado desenvolvimento. Portanto, Weber é um dos primeiros a visualizar de maneira lúcida a natureza e os limites da democracia burguesa, enquanto democracia de massas.

A democracia de massas burguesa, na concepção weberiana, supõe determinada dose de informação, mas quase nenhuma ação. Além do mais, Weber também é consciente de que as massas não escolhem com o voto os seus governantes, senão apenas confirmam uma decisão anteri-

ormente tomada a partir de acordos firmados entre os setores sócio-econômica e politicamente dominantes.

Weber percebeu que, apesar de que as massas de certo modo se transformam de objetos econômicos em sujeitos políticos, elas não deixam de ser também objetos na esfera política, ou seja, vastos conglomerados humanos instrumentalizados pelas elites políticas com vistas a seus próprios fins. A possibilidade de que as massas se manifestem publicamente por plebiscito, de que sejam consultadas para legitimar ou desacreditar a um governante, de que possam mesmo sair para as ruas a fim de aprovar ou reprovar uma política de governo, como complemento do direito ao voto, na opinião de Weber só tenderia a consolidar a democracia burguesa de massas. Além disso, Weber reconheceu às massas, na sociedade burguesa, a liberdade de lutar por algumas reivindicações sociais, tais como o direito à alimentação, à vestimenta, à moradia e à saúde.

Na democracia burguesa, conforme Weber, há um pacto político implícito entre massas e sujeitos dominantes. Pacto este em que se reconhecem terrenos e direitos recíprocos. As massas, de acordo com a concepção weberiana, sem intervir diretamente na política burguesa, condicionam com sua própria existência a democracia burguesa, tornando-a de massas. De acordo com este ponto de vista, aliás, o próprio mundo burocrático, institucional, socialmente diferenciado e complexo é em parte uma decorrência da nova presença social e política das massas.

A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICA E ÉTICA EM MAX WEBER: ÉTICA DA CONVICÇÃO E ÉTICA DA RESPONSABILIDADE

As exigências éticas que se aplicam à política devem, para Weber, ter em conta que esta tem como meio específico de ação o poder, através do qual está a violência.

A ética relacionada com a política deve ter em conta a responsabilidade que a política exige, por isso não pode se apresentar como uma ética da pura convicção, ou seja, uma ética absoluta de princípios que sequer se interroga sobre as consequências dos atos políticos. Portanto, na esfera do político, a ética da responsabilidade (*Verantwortungsethik*) se opõe à ética da convicção (*Gesinnungsethik*). Isto, todavia, não quer dizer que a ética da convicção implique, na concepção weberiana, uma absoluta falta de responsabilidade e nem quer dizer que a ética da responsabilidade careça de convicção.

Para a ética da convicção, entretanto, não resta logicamente outra alternativa do que condenar todas as ações que utilizem meios moralmente desumanos, duvidosos e violentos. Como, de acordo com a concepção weberiana, o meio decisivo da política é a violência, estabelece-se, do ponto de vista ético, uma forte tensão entre meios e fins na política. Esta última, todavia, deve se orientar não por uma ética dos princípios, mas pela ética da responsabilidade, a qual manda ter em conta as consequências previsíveis da própria ação.

Ao estabelecer reflexões sobre a diferença entre a ética da convicção e a ética da responsabilidade, Weber observa o seguinte:

“Quando as consequências de uma ação realizada em conformidade com uma ética da convicção são más, quem a executou não se sente responsável por elas e, pelo contrário, responsabiliza o mundo, a estupidez dos homens ou a vontade de Deus que os fez assim. Quem, pelo contrário, atua em conformidade com uma ética da responsabilidade, toma em linha de conta todos os defeitos do homem médio. Como diz Fichte, não tem direito algum a supor que o homem é bom e perfeito e não se sente em situação de poder descarregar sobre os ombros dos outros as consequências que pôde prever para suas ações (...). Quem atua segundo uma ética da convicção, pelo contrário, só se sente responsável quando não flama a chama da pura convicção; a chama, por exemplo, do

protesto contra as injustiças da ordem social. A finalidade das suas ações, que do ponto de vista do êxito possível são inteiramente irracionais e só podem e devem ter valor de exemplo, é até-la constantemente” (Weber, 1979, p. 85-86).

Quem age de acordo com a ética da responsabilidade tem em conta o êxito e a eficácia na política e por isso tem em conta as consequências políticas de sua ação e das ações dos outros, usando os meios que parecerem mais adequados aos seus fins. Por outro lado, “quem age em conformidade com uma ética da convicção não suporta a irracionalidade ética do mundo. É um ‘racionalista’ cósmico-ético” (Weber, 1979, p. 88).

Ao formular suas considerações sobre a relação entre ética e política, Weber ainda observa o seguinte:

“A singularidade de todos os problemas éticos da política é, única e exclusivamente, determinada pelo seu meio específico, a violência legítima nas mãos das associações humanas” (Ibidem, p. 92).

Mesmo assim, Weber reconhece que a ética da responsabilidade e a ética da convicção não são termos absolutamente opostos sob o ponto de vista da unidade do comportamento humano (mesmo na esfera política), pois a própria ética da responsabilidade deve saber estabelecer limites em seus meios, em vista da possibilidade do alcance dos fins, tendo para isso em conta os limites e as consequências da força das ações na busca do êxito no contexto da luta por fins legítimos. Neste sentido muito limitado, portanto, na concepção weberiana, a ética da responsabilidade e a ética da convicção são “...elementos complementares que devem concorrer para formar o homem autêntico, o homem que pode ter ‘vocalização política’” (Ibidem, p. 97).

No fechamento de sua reflexão sobre a relação entre ética e política, Weber ainda apresenta a seguinte observação sintética e clássica que

combina o realismo e o cálculo político com a vontade e os ideais, na definição da atividade política:

“A política consiste numa dura e prolongada penetração através de tenazes resistências, e para ela se requer, ao mesmo tempo, paixão e medida. É absolutamente certo, e assim o prova a História, que neste mundo nunca se consegue o possível se não se tentar, constantemente, fazer o impossível. (...). Mesmo aqueles que não são nem ‘caudilhos nem heróis’ devem armar-se a partir deste momento com aquela força de ânimo que permite suportar a destruição de todas as esperanças; caso contrário tornar-se-ão incapazes de realizar mesmo aquilo que hoje é possível. Só quem está certo de não desanimar quando, segundo o seu ponto de vista, o mundo se mostra demasiado estúpido ou demasiado abjecto para o que ele tem a oferecer; só quem, face a tudo isto, é capaz de responder com um ‘no entanto’; só um homem assim formado tem ‘vocação para a política’ (Weber, 1979, p. 99).

Todavia, “o impossível” weberiano, a ser constantemente tentado, e o “no entanto”, com que Weber espera que os grandes políticos enfrentem a realidade, são posturas que evidentemente devem, na visão do autor, permanecer sempre dentro do que ele considera o campo do politicamente realista. Quer dizer, o “no entanto” e “o impossível”, com vistas a alcançar o próprio possível, são formas procedimentais que não podem pretender romper com a totalidade da ordem social capitalista dada. “O impossível” nunca deve se colocar saídas revolucionárias ou almejar a utopias socialistas ou pós-sociedade burguesa, pois estas para Weber não significam as melhores soluções para as questões sociais e políticas da formação social dada.

Quer dizer, a ética da responsabilidade de Weber está maniqueisticamente presa e circunscrita à estrutura de ação do capitalismo (Hinkelamert, 1994). Colocar-se contra esta estrutura, para Weber, é

deixar de levar em conta as consequências de uma ação perigosa que põe em questionamento os próprios fundamentos desta “estrutura fetichizada e opressiva”, da qual Weber não vê nenhuma saída emancipatória.

Weber, portanto não vê a ética da responsabilidade como responsabilidade pelas consequências concretas e os efeitos laterais da ética de princípios capitalista, pois desta última, para ele, não há escape na medida que ela é inexorável. O resultado, como afirma Franz Hinkelamert, é um extremo maniqueísmo em que a ética da responsabilidade se torna um verdadeiro caos, contra o qual se protege a “estrutura de aço” da ética capitalista. Já que o critério decisivo para o procedimento político é o da prontidão para empregar a violência contra “o mal” – “mal” este que Weber não define –, a ética da responsabilidade de Weber somente estará garantida, quando não houver mais nenhuma ética da responsabilidade: Guerra é paz e paz é guerra (Hinkelamert, 1994).

Franz Hinkelamert, de modo perspicaz, ainda faz a seguinte observação sobre a concepção weberiana da ética da responsabilidade:

“A ética da responsabilidade como responsabilidade pelas consequências de éticas de princípios (‘capitalista’) perde toda legitimidade. Por isso (Weber) nem sequer pode imaginar um acordo (significativo) entre a ética de princípios e a ética da responsabilidade. (...) ‘Pois’ existe somente uma responsabilidade: executar rigorosamente a ética de princípios capitalista (...).

Dessa maneira, em Weber, a violência se torna um imperativo categórico da política: ‘deves resistir ao mal violentamente, do contrário te tornas responsável pelo seu predomínio’. Mas, como o mal é precisamente a ética da responsabilidade como crítica das consequências de uma ética de princípios rigorista (da sociedade burguesa), a violência se torna unilateralmente ação legítima da violência. Em nome de sua aparentemente neutra análise de valores, Weber desembocou numa ética absoluta que é a ética da violência. Essa violência, porém, é a ‘estrutura de aço’ do capitalismo” (Hinkelamert, 1994, p. 94-95).

II. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONCEPÇÃO DE ESTADO, POLÍTICA E BONAPARTISMO EM KARL MARX

Em Marx os conceitos relacionados à dinâmica da estrutura produtiva e de classes da sociedade capitalista tem uma importância fundamental em sua compreensão da ação política e da estrutura do Estado.

A política faz parte dos fenômenos superestruturais que em última instância são determinados pela infra-estrutura econômico-social. Assim, conceitos como modo de produção, formação social, relações sociais de produção, capital e trabalho adquirem um peso decisivo para a compreensão da esfera da política dentro da forma capitalista de organizar a produção.

Em sua obra "O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte", Marx observa que o desenvolvimento insuficiente do capitalismo industrial francês antes de 1848, permitiu a supremacia da aristocracia financeira na França sobre a burguesia industrial.

O relativo atraso industrial daquele país, segundo Marx, também fez com que a maior parte da massa populacional fosse formada por pequenos proprietários agrícolas (=camponeses). A afirmação objetiva do "governo bonapartista", neste sentido, segundo a concepção marxiana, só pode ser compreendida pela sua relação com a insuficiência do processo capitalista francês, naquele período histórico.

A propósito, para Marx, um Estado liberal corresponde a um desenvolvimento pleno do capitalismo industrial, ou seja, à autodeterminação de uma formação social em cujo bojo o modo de produção capitalista já está totalmente consolidado enquanto estrutura de relações sociais.

Na concepção marxiana, a realidade social constitui uma totalidade de múltiplas relações e determinações, onde as categorias mais simples, concretas e determinantes são a mercadoria, a troca, a propriedade,

as classes sociais, etc. Aliás, é neste sentido que, na “Introdução à Crítica da Economia Política”, Marx desmascara conceitos abstratos que aparecem como “falsamente concretos”, tais como nação, população e Estado, explicitando a exata concreção e determinação dessas “aparências” em cada caso concreto (Marx, 1977).

Embora a esfera política da sociedade compreenda uma autonomia relativa dentro de um modo de produção capitalista, o objeto do político, para Marx, só pode ser rigorosamente apanhado a partir de sua relação com a totalidade das relações deste modo de produção. Assim o nível político terá sua dinâmica definida de acordo com as relações que mantenha com os momentos da produção, circulação, distribuição e consumo. Quer dizer, o lugar ocupado pela esfera política depende da maneira como se dá a conformação dela mesma a partir da sua conexão com as condições de produção e reprodução das relações sociais no contexto da estrutura econômico-social de uma determinada formação social capitalista.

De acordo com a concepção marxiana, uma vez superada a separação entre produção social e apropriação privada – própria do modo de produção capitalista –, o Estado e a própria vida política desaparecerão. Dentro deste prisma, portanto, a vida política apresenta um caráter histórico ligado à sociedade capitalista com suas classes antagônicas.

Enquanto o Estado moderno, segundo Marx, surgiu para liquidar com o sistema feudal e para cristalizar as relações capitalistas de produção, o fortalecimento do Executivo e a sua capacidade de centralização rigorosa da vida social, por sua vez, surgiu com o próprio fortalecimento do poder de Estado, na época da monarquia absoluta, correspondendo ao crescimento da divisão social do trabalho e à consolidação das próprias relações sociais de produção. Como observa Marx no “Dezoito Brumário”:

“A primeira revolução francesa, em sua tarefa de quebrar todos os poderes independentes – locais, territoriais, urbanos e provinciais – a fim de estabelecer a unificação civil da nação, tinha forçosamente que desenvolver o que a monarquia absoluta começara: a centralização, mas ao mesmo tempo o âmbito, os atributos e os agentes do poder governamental. Napoleão aperfeiçoara essa máquina estatal. A monarquia legitimista e a monarquia de julho nada mais fizeram do que acrescentar maior divisão do trabalho, que crescia na mesma proporção em que a divisão do trabalho dentro da sociedade burguesa criava novos grupos de interesse e, por conseguinte, novo material para a administração do Estado. Todo interesse comum (*gemeinsame*) era imediatamente cortado da sociedade, contraposto a ela como um interesse superior, geral (*allgemeins*), retirado da atividade dos próprios membros da sociedade e transformado em objeto da atividade do governo...” (Marx, s.d., p. 276).

De acordo com Marx, na medida que as relações de produção capitalistas se auto-regeneram economicamente de forma cada vez mais sólida, as relações políticas começam a exercer funções cada vez mais ideológicas, ilusórias e superestruturais – a exemplo das relações jurídicas – sem maior eficácia sobre a realidade social.

Emir Sader apresenta uma importante observação sobre a concepção marxista e marxiana do poder político e do poder social e sobre a crítica à visão burguesa e abstrata da política:

“Enquanto a política tomar os indivíduos isoladamente das relações de produção, ela os verá uniformemente enquanto cidadãos, privando-os, portanto, de captar as determinações que os produzem enquanto membros das classes sociais; daí a sua importância para localizar a presença do poder político na sociedade. Sua análise estará ao sabor das contingências do jogo em torno do Estado, onde se concentra, para ela, – ‘numa visão equivocadamente ideológica da política’ – o poder social” (Sader, 1993, p. 16).

Falar de política marxista, para o mesmo autor acima citado, é abrir todo o campo das relações de estrutura dentro da ordem social capitalista, visando deter-se na sua compreensão mais radical:

“Vale dizer, seu entendimento passa, como momento necessário, pela crítica da política enquanto teoria e prática ideológicas. Ao mesmo tempo, o caráter ideológico dessa política tem seu fundamento obrigatório na análise do objeto da política, em todas as suas extensões. Se a política, no sentido marxista, não tem nada a ver com o instintivo, o espontâneo, é precisamente porque ela representa a consciência limite de uma estrutura que nega a política afirmando-a, e se afirma enquanto patrocina sua negação pela política” (Sader, 1993, p. 53).

No “Dezoito Brumário”, Marx analisa apenas a política francesa e isto num contexto em que a conjuntura particular daquele país ainda não comporta a reprodução das condições estritas do modo de produção capitalista. Contudo, Marx não apresenta apenas interesse pelo estudo do bonapartismo francês, mas também pelo bismarckismo alemão, pois ambos “...possuem em comum a dissociação entre a predominância de uma classe no nível das relações de produção e a apropriação do Estado por outra classe, não hegemônica naquele nível” (Ibidem, p. 59).

Ambos estes tipos de governo têm, segundo Marx, a pretensão de apresentar o Estado como politicamente autônomo das relações de produção, isto é, como unificadores da sociedade acima das classes sociais. Conforme Emir Sader, “a compreensão do mecanismo que torna possíveis esses governos denuncia os segredos das relações políticas do mundo moderno. A tarefa de dar as condições de possibilidade dessas formas de Estado burguesas desembocaria no esclarecimento da forma de se sustentar o político como nível, de qual o sentido de sua existência, de quais os limites e a forma de sua autonomia e de sua dependência” (Ibidem, p. 59).

Marx porém se detém mais no estudo do bonapartismo porque este permite-lhe melhor captar as contradições políticas do capitalismo em seu estágio mais desenvolvido, revelando melhor a autonomia dos conceitos políticos. Quer dizer, o bonapartismo representa um fenômeno mais avançado historicamente do que o bismarckismo, já que aquele se reproduz diretamente sob a ameaça de uma revolução social, enquanto este último se apresenta mais como uma forma política de transição entre o mundo feudal e o mundo moderno. Como na Alemanha as relações capitalistas se desenvolveram de modo tardio, a unidade nacional não foi preparada para fazer ascender a burguesia através da monarquia absoluta como na Inglaterra e na França. No mundo germânico, a forma conservadora como se deu a transição ao mundo moderno impôs muita reação e resistência à instauração de uma democracia liberal.

Embora na Alemanha tivesse havido um desenvolvimento das forças produtivas, isto não aconteceu de um modo suficientemente intenso a ponto de produzir uma burguesia em condições de se apropriar hegemonicamente do poder de Estado. Em consequência, a oposição entre nobreza e burguesia foi muito intensa e equilibrada, o que cedo enfraqueceu a revolução democrática na Alemanha, imprimindo-lhe um caráter bastante reacionário, que, aliás, impôs um controle totalmente autoritário sobre o proletariado, impedindo inclusive a sua livre organização sindical.

O bonapartismo francês, por sua vez, para Marx, foi uma forma de Estado ditatorial e monocrático que se sustentou a partir dos pequenos proprietários que – na França por volta de 1850 – constituíam a maior parte da população, mas que ao mesmo tempo representavam uma camada social já ultrapassada pelo nível de desenvolvimento das relações de produção capitalistas da época, onde a burguesia francesa já era socialmente hegemônica.

Neste contexto, o golpe de Estado de Luís Bonaparte, em dois de dezembro de 1851, foi antecedido por uma história política muito movimentada na França. Quer dizer, se desde a instalação da monarquia absoluta durante a primeira revolução francesa, com Napoleão Bonaparte, até 1848 a França aparentemente viveu um período de equilíbrio e de domínio conservador, este período de relativa calma compreendeu, em seguida, um período turbulento. Posteriormente ao governo de Napoleão Bonaparte, houve na França a instalação da Monarquia Legitimista sob a dinastia dos Bourbons em que governaram os grandes proprietários territoriais; e, em seguida, houve a instalação da Monarquia de Julho, sob o predomínio da Casa dos Orléans, onde governava a grande aristocracia financeira (=burguesia financeira). Porém, durante o período de 1848, ressurgiu uma fase revolucionária na França, desta vez com forte presença da classe proletária.

No umbral da revolução de fevereiro de 1848 – que instalou a República – o sonho da república social se manifestou, sonho este que, nas jornadas de luta de junho de 1848, porém, foi afogado no sangue do proletariado de Paris. Assim, de 13 de junho de 1849 a 31 de maio de 1850, instalou-se uma ditadura parlamentar do partido da ordem e isto no contexto da República parlamentar instalada naquele período. Todavia, entre 1850 e o final de 1851, surgiu uma acirrada luta entre a burguesia parlamentar e Luís Bonaparte, este o chefe do poder executivo da época. Desse modo, entre outubro e dezembro de 1851, estabeleceu-se uma incontornável ruptura entre o poder executivo e o parlamento.

No quadro desta conjuntura crítica o parlamento foi abandonado pela própria burguesia, além de ter sido abandonado pelo exército e pelas demais classes sociais. Assim, impôs-se o fim do próprio regime parlamentar através do golpe de Estado de Luís Bonaparte em 02 de dezembro de 1851.

Sob o comando de Luís Bonaparte o Estado parecia tornar-se completamente autônomo. A máquina burocrática deste se consolidou e se impôs drasticamente em face da sociedade civil. Isto também foi possível porque com a Monarquia de Julho, sob o comando da burguesia financeira, não haviam se produzido as condições materiais que possibilitassem ao Estado a representação de toda a burguesia, pois no bojo deste governo eram apenas acionados os privilégios do capital financeiro, sem que isto fosse ligado adequadamente à revolução das forças produtivas industriais.

Portanto, neste contexto, embora o Estado tivesse funcionado como catalizador da poupança social, ele apenas propiciava a acumulação da riqueza nas mãos do capital financeiro. Quer dizer, a dependência crescente do Estado em relação à aristocracia financeira, pelos empréstimos que esta lhe tomava, a juros altos, criava um mecanismo socialmente caro – agravado pelo seu papel improdutivo –, que era arcado por todas as demais frações da burguesia e pelas outras classes sociais, de cada uma à sua forma, material e ideologicamente. Em consequência, também a burguesia industrial e os setores do comércio foram se constituindo em um bloco oposicionista oficial, enquanto que a classe operária, a pequena burguesia e os camponeses eram totalmente alijados do poder político.

Nesta conjuntura estabeleceu-se então uma unidade exclusivamente negativa entre as diferentes classes e grupos sociais descontentes, visando apenas a derrubada do governo da Monarquia de Julho. Essa “frente”, porém, não reunia condições econômicas e sociais comuns que propiciassem o estabelecimento de um programa positivo comum. Mesmo assim, todas as classes sociais que se opunham à aristocracia financeira, encontraram, cada uma nos seus devidos limites, o seu lugar no governo de fevereiro de 1848, de modo que a República de fevereiro,

aparecia aos olhos de todas estas classes como representante real dos interesses gerais do país.

Era, porém, preciso completar a dominação da burguesia, principalmente da industrial, tendo em vista o grau de desenvolvimento das relações de produção já alcançado na França da época. Neste sentido, a reforma eleitoral, e com ela a instituição do sufrágio universal, sob a aparência de afirmar os interesses gerais da sociedade, de certo modo permitiu o preenchimento da lacuna entre a composição heterogênea do governo em termos de classes sociais e as tarefas econômicas solicitadas pelo grau de desenvolvimento das relações de produção. Entretanto, “ao homogeneizar os indivíduos sob a forma de cidadãos, desconhecendo os papéis distintos que ocupam nas relações de produção, o sufrágio universal colocou a apropriação do Estado à mercê de critérios quantitativos” (Sader, 1993, p. 68).

Também, depois do fim da “Monarquia de Julho”, os cidadãos continuaram se vendo na obrigação de pagar altos impostos com a justificativa de sanar a crise apenas com a contrapartida do direito ao sufrágio universal. Aliás, era sobre os camponeses, tornados os árbitros eleitorais do país, que recaía a maior parte dos impostos, ao lado dos operários. Isto então provocou neles um descontentamento muito grande.

Dentro deste quadro conjuntural o Legislativo foi tornando-se ineficaz a partir da contradição entre o seu papel político de representante de toda a sociedade e o caráter de sua composição marcada pela representação múltipla e pulverizada de diversos partidos. No bojo desta conformação contraditória, o Legislativo foi construindo uma relação apenas abstrata com a nação, enquanto que o Executivo, apoiando-se na eleição direta do seu presidente, estabelecia um contato direto com o povo.

Sob a República Parlamentar, aliás, de certa maneira, a burguesia houvera alcançado um governo voltado não a alguns de seus setores de

classe, mas à classe como um todo. Ela, porém, não se tinha dado conta de que o poder político se diferencia do poder essencial, ou seja, do poder social, expresso na posse privada dos meios de produção. Assim, se o domínio político da burguesia se instalou com a República, os fundamentos do seu poder social ficaram todavia abalados, na medida que esta classe se colocava frente às demais classes sociais dominadas sem outras mediações políticas.

• A propósito, com a República Parlamentar a classe dominante estabeleceu uma ditadura parlamentar do partido da ordem que excluía a bancada popular. Isto tornou o Parlamento cada vez mais frágil diante do Poder Executivo e diante do povo. Inclusive, neste sentido, o Parlamento suprimiu o sufrágio universal e, por ironia da história, foi obrigado a fortalecer o Poder Executivo e o seu titular, Luís Bonaparte. E foi assim que começou a se desenhar a nova forma política do governo: o bonapartismo (Ibidem, p. 68).

A burguesia, para manter o seu lugar hegemônico nas relações de produção da sociedade como um todo, resolveu então abandonar as suas próprias posturas liberais que haviam resultado no fortalecimento do poder legislativo e nas reformas eleitorais. Como observa, a respeito, Emir Sader:

“Ela percebeu a hierarquia que se estabelece entre o poder social e o poder político; não só o seu poder social, a sua presença como classe, impôs-se à sua existência política, na luta pela apropriação do Estado, como a anulação do poder político se tornou um requisito indispensável de sobrevivência de seu poder social” (Ibidem, p. 78).

Quer dizer, o poder do capital se difunde através “da ideologia e da existência do próprio Estado, da existência da política como forma institucionalizada de relações entre os indivíduos como cidadãos e não como membros de classes” (Ibidem, p. 79).

Assim o Dezoito Brumário de Luís Bonaparte acabou por se tornar a culminação do desenvolvimento da centralização do poder, que, aliás, teve seu início ao tempo da Monarquia Absoluta e do declínio do sistema feudal. Embora que com a Revolução Francesa e com Napoleão Bonaparte o Estado não tivesse aparecido como um organismo autônomo em relação à sociedade, ele – o Estado – representou já naquele momento a concentração da força contra a quebra do sistema de interesses dos senhores feudais, tendo nesta medida também aperfeiçoado a unificação civil da nação.

O Estado francês, contudo, começou depois a assumir características de autonomia em relação à sociedade, ou seja, mais precisamente com a Restauração, com Luís Felipe e com a República Parlamentar, embora a forma de apropriação aberta do aparelho estatal por parte da classe burguesa como um todo tenha enfraquecido o reconhecimento universalista deste mesmo Estado em nível da organização da comunidade política. E é nesta conjuntura crítica que surgiu o Dezoito Brumário de Luís Bonaparte.

Ao Estado então foi retirado o seu caráter particularista para ser elevado ao nível de “interesses gerais”. E, ao alcançar um caráter de autonomia em detrimento do seu domínio direto por uma classe, o Estado aparentou sustentar o seu poder em nenhuma classe, como se pairasse acima delas e como se seu poder proviesse do objetivo de sua ação em promover os interesses gerais da sociedade.

Luís Bonaparte, no entanto, representava a camada social mais numerosa da sociedade francesa, expressa nos pequenos camponeses parcelários. Esta camada porém é socialmente ambígua, sendo incapaz de representar, na concepção marxiana, autonomamente os seus próprios interesses através do Parlamento e incapaz de formular um programa de governo que tenha condições de hegemonizar uma aliança de classes.

O próprio Marx faz a seguinte observação sobre a camada social representada pelos camponeses:

“Seu campo de produção, a pequena propriedade, não permite qualquer divisão do trabalho para o cultivo, nenhuma aplicação de métodos científicos e, portanto, nenhuma diversidade de desenvolvimento, nenhuma variedade de talento, nenhuma riqueza de relações sociais. Cada família camponesa é quase auto-suficiente; ela própria produz inteiramente a maior parte do que consome, (...). Na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa medida não constituem uma classe (...). Não podem representar-se, têm que ser representados. Seu representante tem, ao mesmo tempo, que aparecer como seu senhor, como autoridade sobre eles, como um poder governamental ilimitado que os protege das demais classes e que, do alto, lhes manda o sol ou a chuva. A influência política dos pequenos camponeses, portanto, encontra sua expressão final no fato de que o Poder Executivo submete ao seu domínio a sociedade” (Marx, s.d., p. 277).

De acordo com a concepção marxiana, dentro das formações sociais capitalistas, somente as classes sociais da burguesia e do proletariado têm condições de se definir em nível global da sociedade. Estas são para Marx as únicas classes que têm interesses a defender no plano geral do sistema produtivo, o que as torna, portanto, aptas a participar diretamente da luta política pela direção do processo social da produção. Também, a pequena propriedade é considerada como sendo economicamente inviável dentro do regime de reprodução ampliada do capital.

Segundo Marx, na defesa que Luís Bonaparte faz da pequena propriedade revela-se o fundamento social do “logro” em relação aos camponeses e a afirmação social da burguesia. Com a crescente presença social desta última no contexto do desenvolvimento capitalista, Luís

Bonaparte define-se sempre mais pelo grande capital e choca-se crescentemente com os interesses dos pequenos proprietários.

A pequena propriedade torna-se a base social da ideologia da ordem, enquanto salvaguarda da ordem burguesa. É sob o manto genérico da defesa da propriedade e da ordem garantidas por Bonaparte, que a burguesia obtém as condições econômicas e políticas indispensáveis à sua dominação de classe. Quer dizer, como forma de governo, o bonapartismo é o resultado da incapacidade da classe dominante de assumir as funções políticas como representante do conjunto da classe e em nome da sociedade como um todo.

A divisão e o equilíbrio relativo entre os grupos dominantes cria “as condições tanto da personalização do poder quanto da aparição da imagem da soberania do Estado. Nesta situação, as ‘massas’, no seu sentido genérico, são a única ‘força social’ possível de dar sustentação para um poder pessoal autônomo, e a única fonte possível de legitimidade para o próprio Estado” (Sader, 1993, p. 100).

O bonapartismo, ao mesmo tempo que acaba com o domínio político não-dissimulado das classes dominantes sobre o Estado, garante a salvação da supremacia social destas classes possuidoras sobre as classes assalariadas. É assim que, “pela afirmação da ‘autonomia’ do poder político, como forma de solapá-la, criam-se as condições para a existência dissimulada do Estado” (Sader, 1993, p. 101).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível perceber, a análise que Marx faz da política no contexto da sociedade burguesa na França de meados do século passado tem o mérito de mostrar a verdadeira natureza sociológica do poder político; ou seja, apresenta a força social e política da economia e das

relações sociais de produção na determinação de jogo político da sociedade. Quer dizer, Marx consegue mostrar os limites da esfera política, ou seja, ele consegue mostrar a interconexão dependente desta esfera com as relações sociais de produção; com as relações de força e de disputa entre as classes sociais no terreno da sociedade civil.

Marx, portanto, neste sentido politiza a questão social, apontando os impasses da modernidade burguesa e do iluminismo num contexto em que o social passou a predominar sobre o político.

A limitação de Marx, no entanto, foi considerar a esfera da política como simples superestrutura dissimuladora, como mera conformação ideológica de mascaração da sociedade. Aliás, a própria teoria marxista veio por isso pagar um preço muito alto por este deslocamento interpretativo de simplificação da esfera política.

Se, por um lado, as análises marxiana e marxista apresentam uma leitura genial, perspicaz e criativa sobre a natureza e a força das relações de poder na sociedade capitalista, por outro lado, elas reduzem toda a expressividade destas relações ao terreno da “sociedade civil”, esta entendida como todo o complexo de relações econômico-materiais, com a exceção de autores como Gramsci e Lukács que, respectivamente, o primeiro, ou seja, *Gramsci, recria originalmente o conceito de “sociedade civil”* – na medida que, embora, a exemplo de Marx, ele considere a sociedade civil como o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico, ele passa, por outro lado, a se diferenciar daquele ao entender a esta (a sociedade civil) como todo o complexo de relações ideológicas e culturais e o seu lastro institucional, presente tanto na esfera política como econômica da sociedade, ao contrário de Marx que a entende como o conjunto de relações econômicas e materiais e sociais entre os indivíduos, no interior de um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas; quer dizer, Gramsci considera a sociedade civil como um momento superestrutural que inclusive perpassa as relações

econômico-materiais e sociais, ao contrário de Marx que a considera um momento apenas estrutural – e a *relação dela com a “sociedade política”*, (Bobbio, s.d.). e o segundo postula uma conexão lógica entre “racionalidade formal” – esta compreendida como “forma de objetividade” (*Gegenständlichkeitsform*) global que penetra a consciência e a realidade social – e a “reificação das relações sociais” (Lukács, 1975), através do que Marx denominou de “fetichismo da mercadoria”.

Como resultado do reducionismo inerente a grande parte das correntes marxistas e, de certo modo, inerente ao próprio Marx, ao menos em determinadas passagens de alguns de seus escritos, o sonho comunista projetado por Marx para o futuro, anula todas as mediações políticas dentro da complexidade da sociedade moderna, imaginando que as relações humanas pudessem ser reduzidas a uma mera administração social das coisas, sob a forma de uma sociedade de produtores livres e associados. As formas de regulação macrossocial, as estruturas de mediação política, a trama de relações sociais fora do circuito produtivo e a estrutura normativa da sociedade ficam assim subdimensionadas.

Porém, se é verdade que determinadas vertentes marxistas trataram de complexificar sua análise da esfera do político, de modo geral, contudo, estas análises não têm conseguido ultrapassar o caráter incompleto da reflexão marxiana sobre a esfera do político. Quer dizer, há em Marx uma certa interpretação da política que, apesar de sua “sacada genial” da relação dialética entre forças produtivas e relações sociais de produção no modo de produção capitalista, se apresenta como uma interpretação até certo ponto reducionista da relação hierárquica de dominação da esfera econômica sobre a esfera política. (Cf., para maiores detalhes, Pereira da Silva, 1995).

Também, segundo a concepção marxiana, a classe social (burguesia e proletariado) é a categoria mais forte na constituição da sociedade civil e na determinação do caráter da esfera política. Quer

dizer, a dinâmica social e política da sociedade depende quase que unicamente do jogo de lutas, de disputas e de tensões entre as classes sociais fundamentais no terreno da sociedade civil.

Marx, neste sentido, aliás não atribui praticamente nenhum poder de determinação autônoma às práticas discursivas em nível da esfera pública na sociedade burguesa. Para ele “a arma ‘do discurso’ e da crítica não é capaz de substituir a crítica das armas”. Ele não vê a possibilidade de que na sociedade burguesa seja possível ao povo constituir-se como “uma coletividade de cidadãos” capaz de dominar e articular o Estado em direção a uma sociedade radicalmente democrática. Pelo contrário, Marx vê o Estado como uma espécie de “comitê executivo dos interesses de classe da burguesia”.

Todavia, em consonância com o pensamento de Marx e dos marxistas, a história tem revelado que, embora a democracia política e social não seja algo a ser desprezado, o predomínio do autoritarismo explícito ou velado e a presença marcante da exploração, da exclusão social e da dominação política e social de classes têm sido e continuam sendo marcas características da sociedade burguesa, tendo a democracia sempre apenas existido em alguns ambientes muito restritos. Neste sentido, portanto, a leitura marxiana e grande parte das análises marxistas continuam a representar até hoje as mais agudas ferramentas de análise crítica da sociedade burguesa, embora grande parte destas análises deixem, de certo modo a desejar, em nível de suas leituras da esfera do político, do simbólico e do normativo e isto devido a um determinado reducionismo que subdimensiona a importância e a complexidade destas “esferas superestruturais” da sociedade moderna.

Isto contudo não significa dizer que Marx, em sua engenhosa análise, não tenha tido consciência da complexidade das relações sociais e políticas e da relativa autonomização das diversas esferas da sociedade, inclusive da esfera política, neste sentido, aliás, reconhecendo a diferen-

ciação social provocada pelo crescimento da divisão social do trabalho em nível da estrutura social. Todavia, apesar disso, Marx subestimou a força e a relativa autonomia daquilo que chamou de “superestrutura jurídico-política e ideológica” da sociedade burguesa moderna, a qual, para ele, tem apenas uma função dissimuladora das relações sociais de produção e de poder.

Neste sentido, também Weber, embora este tenha pensado o processo social de racionalização em termos de diferenciação, de autonomização e de complexificação interna e externa das esferas econômica, social, política e cultural, o fez apenas em termos formais. Quer dizer, de acordo com a concepção weberiana, o conjunto das diversas esferas acima descritas é, na realidade, fundamentalmente governada pela “racionalidade instrumental” orientada a fins. Tanto a esfera política do Estado com sua burocracia, quanto a moderna empresa capitalista, como todas as formas de vida associativa, bem como as expressões artísticas e culturais estão, na sociedade moderna, permeadas por este tipo de racionalidade. Deste modo, portanto, é praticamente impossível que no cerne da concepção weberiana, em termos propositivos, possa surgir uma alternativa radical à alienação social e política e ao fetichismo da mercadoria da sociedade burguesa.

Mas, enquanto para Weber não há saída fora desta racionalização social instrumentalista – cabendo aos homens apenas viver o dia a dia, cumprindo os seus compromissos dentro desta ordem e tentando preservar, na medida do possível, a luta pela liberdade individual –, para Marx se coloca a luta de classes que, a partir da ação consciente dos trabalhadores assalariados, aponta para a possibilidade da ruptura revolucionária com a sociedade burguesa, em direção ao projeto iluminista da sociedade dos produtores livres e associados.

Também, em nível da análise da sociedade capitalista, Weber aponta como fatores decisivos de modernização desta, o caráter do pro-

cesso de racionalização, de burocratização e de diferenciação social e a marca distintiva da ética puritana disciplinadora nela embutida. Distintamente, para Marx, é a dinâmica do desenvolvimento histórico-dialético do modo de produção capitalista – processo esse marcado pela mercantilização geral da sociedade, pela reprodução ampliada do capital, pela reificação do processo social e pela centralidade do valor trabalho – que caracteriza o processo de modernização.

Em termos metodológicos, enquanto em Marx aparece uma análise histórica e dialético-evolutiva da totalidade do processo social – onde o capitalismo se diferencia dos modos de produção históricos anteriores pelo desenvolvimento das suas forças produtivas e pelo caráter contraditório e dinâmico de suas relações sociais de produção –, em Weber, por sua vez, se impõe uma dimensão supra-histórica como recurso metodológico de investigação, onde o núcleo de sua análise se define a partir do estudo comparativo de diferentes sociedades e culturas históricas, em termos dos seus processos de racionalização, da incidência predominante de determinadas formas ideal-típicas de dominação e das orientações religioso-éticas e ético comportamentais presentes na sociedade.

Além disso, para Marx, a contradição cada vez mais aguda entre o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais no processo capitalista, tende a ser superada pela organização e pela ação consciente da classe operária (assalariada). Organização e ação estas que, para o autor, tendem a apontar para uma ruptura revolucionária com o capitalismo, principalmente quando este tiver esgotado a sua contribuição progressista e modernizadora para o processo civilizatório, rumo à emancipação humana.

Portanto, a partir de sua concepção teórica, de certo modo identificada com o iluminismo, Marx aposta na idéia de que a racionalização e a modernização capitalista tenderão a desembocar na emancipação da humanidade. Emancipação esta que é pensada como o processo do esta-

belecimento de uma livre associação de produtores livres, sendo os livres entendidos como indivíduos libertos de todas as formas de coerção, de exploração, de exclusão e de dominação social. A racionalidade de Marx, deste modo, apresenta um caráter de concretização no mundo de sujeitos ativos que modelam sua própria história, levando sempre em conta as reais possibilidades de superação histórico-social enquanto se emancipam da origem de irracionalidade cultural e social. Há também na racionalidade de Marx, em face do problema da análise das formas fetichizadas, “uma não-identidade de realidade e conhecimento, que não permite uma confiança ingênua na empiria científica isolada e numa ontologia realista demasiado simples: ‘toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a natureza das coisas coincidissem’” Marx apud Sandkühler, 1994, p. 134).

Já para Weber, a racionalização da sociedade moderna, com todo o seu invólucro burocrático, apresenta uma forte tendência no sentido de conduzir o processo social rumo a uma situação de constrangimento e de coerção implacável, ou seja, rumo a uma espécie de “gaiola de ferro” (“estrutura de aço”). Acreditando nesta hipótese, Max Weber supõe que a “Aufklärung” (= o Iluminismo) parece estar se desvanecendo irremediavelmente. Em vista disso, aos últimos homens desta fase da cultura, segundo Weber, poderia na verdade aplicar-se a seguinte frase: “Especialistas sem espírito, gozadores sem coração, nulidades que imaginam ter atingido um nível de civilização nunca antes alcançado” (Weber, 1980, p. 234).

3. BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, Norberto. *Gramsci e a Concepção de Sociedade Civil*. In: *Ensaio Escolhidos*. São Paulo, Cardim Ed., s.d., p.203-232.

- COHN, Gabriel. Introdução (Sobre Max Weber) p.5-31. In: Cohn, G. (org.) Max Weber – Sociologia. Coleção *Grandes Cientistas Sociais* nº13, 2ª edição, São Paulo, Ática, 1982.
- GRAMSCI, Antônio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 4ª edição, Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1980.
- HINKELAMERT, Franz J. *Ética do Discurso e Ética da Responsabilidade: Uma tomada de posição crítica*. In: A. Sidekum, org. “Ética do Discurso e Filosofia da Libertação”, São Leopoldo, R.S., Editora Unisinos, 1994.
- LERNER, Berta. *Democracia Política o Dictadura de las Burocracias (Una Lectura de Max Weber con miras ao porvenir)*. México, Fondo de Cultura Econômica, S.A., 1993.
- LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe*. Espanha, Grijalbo, 1975.
- MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. São Paulo, Martins Fontes, 1977.
- “O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte” p.203-285. In: *Karl Marx & Friedrich Engels. Obras Escolhidas* vol. I. São Paulo, Editora Alfa-Omega, s.d. p.276.
- PEREIRA DA SILVA, Josué. “Trabalho e Teoria Social: Habermas, Gorz e o Conceito de Sociedade Dual”. IFCH, Unicamp, 1995. mimeo. 33págs.
- SADER, Emir. *Estado e Política em Marx*. São Paulo, Cortez, 1993.
- SANDKÜHLER, Hans Jörg. “Marx e seus Modelos de Racionalidade Hoje”. In: A. Sidekum org. *Ética do Discurso e Filosofia da Libertação*, São Leopoldo, Editora da Univ. do Vale do Rio dos Sinos, 1994. p. 117-140.
- WEBER, Max. Parlamentarismo e Governo numa Alemanha Reconstituída. In: Max Weber *Os Pensadores*, 2ª edição, São Paulo, Abril Cultural, 1980, p. 3-85.
- A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo (Capítulos II e V). In: Max Weber *Os Pensadores*, 2ª edição, São Paulo, Abril Cultural, 1980. p. 177-235.
- A Política como Vocação. In: *O Político e o Cientista*. 3ª edição, Portugal, Lisboa, Editorial Presença Ltda. 1979. p. 7-99.
- WEISS, Johans. “A Obra de Weber na recensão e na crítica marxista”. In: Gertz, René E. org., *Max Weber & Karl Marx*, São Paulo, Hucitec, 1994.